FERROESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 039 /2016

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias estabelecidas nos artigos 10º e 19º do Estatuto Social e artigo 22, II do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Pregoeiro Edson Francisco Cesario, comporem a Equipe de Apoio da Comissão de licitação, visando a aquisição de desengraxantes.

Presidente
Edson Francisco Cesario

Membros
Paulo Janson Souza
Ricardo Pimentel Bini

Curitiba, 06 de junho de 2016.

Carlos Roberto Fabro
Diretor Administrativo e Financeiro